ATO DO ADMINISTRADOR

CLASSE ÚNICA DO CLASSE ÚNICA DO BRASIL RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.885.196/0001-70

("Classe")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, vem por meio deste ato retificar a Ata de Assembleia especial de Cotistas do Fundo ("Ata" e "Assembleia") publicada em 29 de setembro de 2025, para fazer constar em seu item 4.2 que as suas deliberações terão efeito a partir do fechamento do dia 29 de setembro de 2025, visto que em razão de erro material, constou que as deliberações da Assembleia teriam efeito a partir de 19 de setembro de 2025.

Desta forma, em função do erro material descrito acima, serve o presente instrumento para retificar a Ata, que passará a vigorar nos termos do Complemento I ao presente instrumento.

Por fim, o Administrador ratifica todos os termos e previsões constantes na Ata que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

COMPLEMENTO I

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
CLASSE ÚNICA DO BRASIL RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.885.196/0001-70
("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 18:00 horas do dia 29 de setembro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das Cotas, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Gabriel Matricardi; e Secretário: Caio Alberto Nardy.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:
Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1.1. Aprovar o Prazo de Duração do Fundo e sua Classe Única, que passará a vigorar nos seguintes termos:

> "Prazo de Duração: *Determinado, encerrando-se em 31 de dezembro de 2055. exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas sob orientação do Comitê de Investimento."*

4.1.2. Retificar o item referente ao Capital Autorizado, no valor de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais);

4.1.3. Aprovar a versão do Regulamento consolidado constante no Anexo I da presente Ata.

4.2. As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 29 de setembro 2025.**

5. ENCERRAMENTO:
Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades

necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.

Gabriel Matricardi	**Caio Alberto Nardy**
Presidente	**Secretário**

(restante da página intencionalmente deixado em branco)